

Atos do Diretor-Geral	244
Portaria	244
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	244
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	244
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	244
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	245

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

Prorrogação. Prazo. Comissão. Portaria-TSE nº 330/2017

Portaria TSE nº 583, de 08 de agosto de 2017.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria-TSE nº 330/2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por sessenta dias, o prazo final para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria-TSE nº 330/2017, incumbida de analisar e propor medidas que visem à celeridade e modernização de atividades relacionadas ao Cadastro Nacional de Eleitores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro GILMAR MENDES

Documento assinado eletronicamente em **09/08/2017, às 15:52**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0512469&crc=D5657CFE, informando, caso não preenchido, o código verificador **0512469** e o código CRC **D5657CFE**.

Editais

TPS - Edital Testes Segurança- 2017

EDITAL DO TESTE PÚBLICO DE SEGURANÇA

A Comissão Reguladora comunica aos interessados que, conforme estabelecido na Resolução TSE nº 23.444, de 30 de abril de 2015, será realizado o Teste Público de Segurança no sistema eletrônico de votação, no período de 28 a 30 de novembro de 2017, de 9 a 18 horas, na sede do TSE (Setor de Administração Federal Sul –SAFS, Quadra 7, lotes 1/2, Brasília /DF).

CAPÍTULO I

DO OBJETO

Art. 1º Constitui objeto deste edital a realização do Teste Público de Segurança (TPS) no sistema eletrônico de votação que será utilizado nas eleições majoritárias de 2018.